



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 041/2025

Criciúma/SC, 31 de março de 2025.

A Sua Senhoria
VANDERLEI MOTTA
Coordenador de RH do Hospital São José

Assunto: Sobrecarga de trabalho.

Prezado Coordenador;

Cumprimentando-o cordialmente, o sindicato recebeu denúncias de que técnico(as) de enfermagem dos setores de UTIs desse nosocômio estão sendo obrigados a assumir de 3 a 4 pacientes cada, sendo que pelo Coren são 2, sobrecarregando as equipes que não conseguem desempenhar suas funções e prestar o atendimento adequado aos pacientes.

A coordenação quando questionada se defende dizendo que não tem mão de obra para contratação, mas exige um atendimento de excelência.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, solicitamos as devidas informações.

Cordialmente.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente